



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 812, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

**“Dispõe sobre exoneração de servidores que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir do dia 21 de abril de 2021, os servidores
efetivos dos cargos comissionados abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO
1.	Renan Lopes dos Santos	Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
2.	Erinaldo Santos Lopes	Assessor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL